

PORTARIA Nº 42.100/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 91, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 134 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Ficam suspensas as férias do servidor abaixo relacionado:

Nome	Matrícula
RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS	11410
Período Aquisitivo: 02/01/2013 a 01/01/2014 Período de Concessão: 04/01/2016 a 02/02/2016	
Data de Interrupção: 08/01/2016 Dias de Saldo: 25	

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de janeiro de 2016.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL